



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1114, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo Funcional a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizada nos termos previstos da Lei nº 920/2011, datada em 26 de dezembro de 2011 art. 24 e inciso V,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a POLLYANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA DE MENEZES, protocolado sob o nº 2950/2014, datada em 14/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo funcional no percentual de 10% (dez por cento) a servidora pública municipal Sr.^a **POLLYANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA DE MENEZES**, inscrita no CPF nº 624.416.634-53, Agente Público em Administração – Assistente Administrativo, admitida neste serviço público em 02 de abril de 1992, por ter concluído o Curso de Técnico de Formação para os Funcionários da Educação – Pro funcionário, com Habilitação Técnica de Nível Médio em **Multimeios Didáticos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 21 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita